

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2025

Concede o título de Cidadã Baiana a Sra. Astrid Coutinho Fontenelle de Brito pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE, com fulcro na Resolução nº 1. 277, de 11 de agosto de 1999:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Baiana à Sra. Astrid Coutinho Fontenelle de Brito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição à sociedade e à cultura baiana.

Art. 2º. A outorga do Título será realizada em Sessão Especial a ser convocada para esse fim, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões 11 de dezembro de 2025.

CLAUDIA OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

Apresentar à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Resolução, que concede o Título de Cidadã Baiana à Sra. Astrid Coutinho Fontenelle de Brito, é reconhecer a trajetória, o carinho e o vínculo profundo construído ao longo dos anos entre a homenageada e o Estado da Bahia.

Astrid também desempenhou papel de destaque no Band Folia, uma das mais tradicionais coberturas do Carnaval brasileiro. Suas participações contribuíram para consolidar a transmissão do Carnaval de Salvador para todo o Brasil, levando a energia dos trios elétricos, dos artistas e do povo baiano para milhões de telespectadores. Sua presença carismática e seu respeito pela cultura local ajudaram a fortalecer ainda mais a visibilidade nacional da maior festa popular do país.

Nascida no Rio de Janeiro, em 1º de abril de 1961, Astrid é mãe de Gabriel Fontenelle de Brito Franco, nascido de um processo de adoção realizado na Bahia – um capítulo profundamente significativo em sua vida. Gabriel é o grande amor da apresentadora, com quem ela compartilha uma relação marcada por afeto, aprendizado mútuo e cumplicidade. Astrid frequentemente revela, em entrevistas e relatos pessoais, a importância dessa maternidade construída com amor e verdade, vivenciada inclusive diante dos desafios e descobertas da adolescência do filho. A adoção de Gabriel na Bahia fortaleceu ainda mais seu vínculo com o estado, tornando-o parte essencial de sua história familiar.

Além disso, Astrid mantém uma residência em Morro de São Paulo, na Quarta Praia, carinhosamente chamada de Morada Afeto. O espaço, descoberto durante a pandemia, transformou-se em um verdadeiro refúgio para a apresentadora e sua família, reunindo elementos culturais regionais e simbolismos afetivos que representam a energia e a identidade baiana. Ela também possui residência em Salvador, cidade da qual é Cidadã Soteropolitana, reforçando sua relação afetiva e cotidiana com a capital baiana.

Astrid visita o estado com frequência, seja para descanso, momentos familiares, celebrações ou participação em eventos culturais e sociais. É

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia
Edifício Nelson David Ribeiro, 3º andar, Sala 307 NDR/ Tel.: (71) 3115-7208



Autenticar documento em <https://albageis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

apreciadora declarada da gastronomia, das tradições, da música e da rica diversidade cultural baiana. A Bahia também faz parte das memórias mais emocionantes de sua família: foi aqui que seu filho Gabriel viveu experiências marcantes de sua primeira infância, reforçando um elo que transcende o afeto e se torna parte de sua própria origem.

A homenageada ainda mantém fortes laços pessoais com a Bahia: casou-se no estado com o baiano Fausto Franco, reforçando sua integração afetiva com o povo e com a cultura baiana. Além disso, apoia diversas ações sociais e ecológicas no município de Cairu, contribuindo para o desenvolvimento local e para a preservação ambiental, e é madrinha de uma biblioteca municipal no município de Souto Soares, demonstrando seu compromisso com a educação e com a promoção do acesso à cultura.

Dessa forma, mais do que admirar a Bahia, Astrid a vive, a sente e a promove, contribuindo, com sua imagem pública e seu carinho declarado, para valorizar o estado, sua cultura e seu povo. Por essas razões, é justa e plenamente merecida a concessão do Título de Cidadã Baiana, uma das mais altas honrarias desta Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões 11 de dezembro de 2025.

**CLAUDIA OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA** em **11/12/2025 14:38**

Checksum: **D04992AFEC83857B5F16681FF413A918149D8769F61020C3EF3E7981E8BDB346**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.